

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 60 kV n.º 6165/R1, com 3307 m, com origem no apoio n.º 39 da LM6165 Fanhões-Mafra e término na subestação SE60-9025 de Venda do Pinheiro, freguesia de Venda do Pinheiro, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034188

Édito n.º 556/2007**Processo n.º 171/15.7/734**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV ST30-73-01-07-04-01-01, var. Corte Baço-Monte Silvas (rectificativo), com 2022 m, com origem no apoio P7 da ST30-73-01-07-04-01 Corte Baço e término no apoio P7 da ST30-73-11-01 Monte Silvas, freguesia de Canha, concelho do Montijo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034079

Édito n.º 557/2007**Processo n.º 171/11.11/1438**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 10 kV n.º 2263, com 2417 m, com origem na SE n.º 3770 e término no apoio n.º 8 da referida linha, em Queluz, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034064

Édito n.º 558/2007**Processo n.º 171/10.12/291**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, para o PT OBD 054 — Gra-

ceira III (remodelação), com 1129 m, com origem no apoio n.º 8 da linha para o PT OBD 043 — Graciosa II e término no PT OBD 054 — Graciosa III, em Graciosa, freguesia de A dos Negros, concelho de Óbidos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034067

Édito n.º 559/2007**Processo n.º 171/14.11/149**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Lousã, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, de interligação, com 1147 m, com origem no apoio n.º 22 da linha para o PT FZZ 57 — Outeiro do Marco e término no apoio n.º 18 da linha para o PT FVN 57 — Ribeira do Braz, freguesia de Beco, concelho de Ferreira do Zêzere.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034059

Édito n.º 560/2007**Processo n.º 171/15.7/733**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV ST15-80-10 Jorge Bronze, com 1329 m, com origem no apoio P45 da ST15-80 Pegões — Loja Nova e término no PTD PLM1037 Jorge Bronze, freguesias de Santo Isidro de Pegões e Poceirão, concelhos do Montijo e de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034076

Édito n.º 561/2007**Processo n.º 171/11.11/1437**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 10 kV n.º 1530, com 1262 m, com origem na SE n.º 2216 e término no PT n.º 6055, no Cacém, freguesia de Cacém, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional durante o prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611034063